## **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2023, DE 04/04/2023.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão

Coxinense ao Senhor Onivaldo Real."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do

cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do

Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do

Ver. Abilio Vaneli, outorga ao Senhor Onivaldo Real, o Título de

Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em

Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2023, como parte da

programação de aniversário de emancipação político-administrativa do

município de Coxim.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

Ver. Ademir Peteca Presidente/CMC